



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 99/2023

**DENOMINA A RUA P, SITUADA
NO BAIRRO AEROPORTO,
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-
ES, COMO RUA IZANETE
MEDEIROS FRANCISCETTO.**

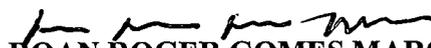
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024, dispensado da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Izanete Medeiros Francischetto a Rua P, localizada no Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia-ES

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODE


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-presidente
Vereador pelo PSD


JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE

VAGO
Segundo Secretário

